

QUARTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 028/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO № 029/2024: ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA
   QDD.

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 28 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 193.185,00 (Cento e noventa e três mil e cento e oitenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$193.185,00 (Cento e noventa e três mil e cento e oitenta e cinco reais) a saber:

# **Dotações Suplementares**

20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB		
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAI	В	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		4.385,0
	Total por Ação:	4.385,0
	Total por Unidade Orçamentária:	4.385,0
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN	EJAMENTO - SEAPLAN	
2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEA	APLAN	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,0
	Total por Ação:	1.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,0
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SI	ECULTUR	
2.185 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		16.000,0
	Total por Ação:	16.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	16.000,0
	FDA	
20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEIN	FRA	
20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEIN  2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEI		
		31.000,0
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEI		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEI 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		800,0
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEI 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	NFRA	31.000,0 800,0 31.800,0 31.800,0
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEI 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	NFRA Total por Ação:	800,0 <b>31.800,</b> 0
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEI 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	NFRA Total por Ação:	800,0 <b>31.800,</b> 0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 5



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SMS		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
0102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMAS	S	
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.112 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Suplementado:	193.185,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# **Dotações Anuladas**

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,0
Total por Ação:	1.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,0
20201 - CONTROLADORIA GERALDO MUNICÍPIO - CGM	
2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CGM	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.385,0
Total por Ação:	4.385,0
Total por Unidade Orçamentária:	4.385,0
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR	
1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,0
Total por Ação:	16.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,0
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 5

QUARTA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 2024 ANO VI – EDIÇÃO N° 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		800,00
	Total por Ação:	800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	800,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEIN	FRA	
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		31.000,00
	Total por Ação:	31.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDI	E	
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - A	<i>Y</i> CS	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
0102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1.101 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIO	ASSISTENCIAIS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.051 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Anulado:	193.185,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 5

QUARTA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 2024 ANO VI – EDIÇÃO N° 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

QUARTA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 2024 ANO VI – EDIÇÃO N° 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

LNPJ: 13./9/.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

# DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

# DECRETO Nº 29 DE 27 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 944/2023 de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 160 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.107 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	0,00	5.863,79
4.4.90.92.00 / 17000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.863,79	0,00
Total por Modalidade:	5.863,79	5.863,79
Total por Ação:	5.863,79	5.863,79
Total por Unidade Orçamentária:	5.863,79	5.863,79
Total Geral:	5.863,79	5.863,79

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68